



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

5ª Sessão Ordinária - 16/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação da fiscalização diária nos estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que sejam adotadas providências visando à intensificação da fiscalização diária (fiscalização intensiva/blitz) nos estabelecimentos de compra e venda de materiais recicláveis, sucatas e ferros-velhos localizados no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O aumento expressivo de furtos de fios de cobre, cabos elétricos, placas de sinalização, hidrômetros e tampas de bueiro tem gerado prejuízos significativos aos serviços públicos, bem como aos munícipes, que têm sido vítimas de furtos de portões, torneiras, fiação de quadros de energia, entre outros bens.

O furto de tampas de bueiro, torneiras, portões, fiações e peças de veículos é um problema recorrente em Indaiatuba, havendo diversos relatos de moradores e registros por câmeras de segurança em bairros como Jardim do Vale II, Jardim dos Sabiás, além da região central da cidade.

A ausência de tampas de bueiro e demais equipamentos urbanos representa grave risco de acidentes para pedestres, ciclistas e motoristas, comprometendo a segurança da população.

Diante desse cenário, torna-se necessária e urgente a intensificação da fiscalização diária pelo poder público em ferros-velhos, sucatas e estabelecimentos de compra de recicláveis, medida fundamental para garantir a segurança pública, a ordem urbana e a proteção ambiental.

Essa ação conjunta entre a Guarda Civil Municipal, fiscalização municipal e demais órgãos de segurança visa combater a cadeia criminosa que utiliza esses locais

0037658
PROT - CM 1180/2026
11/03/2026 12:04
IND 479/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

para a receptação de materiais furtados ou roubados, como fios de cobre, hidrômetros, tampas de bueiro e peças de veículos.

A fiscalização diária deverá exigir a comprovação da procedência dos materiais metálicos armazenados, mediante verificação de notas fiscais de entrada e cadastro de fornecedores, bem como identificar materiais sem origem comprovada, combatendo a receptação de bens pertencentes a prestadoras de serviços públicos e ao patrimônio privado.

Além disso, a fiscalização também poderá verificar a regularidade do alvará de funcionamento, o cumprimento das normas de segurança contra incêndio e o correto acondicionamento de resíduos, prevenindo a proliferação de doenças e a contaminação do solo.

Assim, ações integradas entre a fiscalização municipal e as forças de segurança contribuirão significativamente para coibir a comercialização de materiais oriundos de crimes de furto e receptação, reduzindo prejuízos à população e evitando a interrupção de serviços essenciais.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador